



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 159 DE 17 DE JULHO DE 2023
- DECRETO Nº 136, DE 18 DE JULHO DE 2023.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 066, DE 18 DE JULHO DE 2023.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- PREGÃO Nº 00025/2023(SRP) - (DECRETO Nº 10.024/2019)
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISOS

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 159 DE 17 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção

6.000,00

0,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria

0,00

6.000,00

Total por Modalidade:

6.000,00

6.000,00

Total por Ação:

6.000,00

6.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

6.000,00

6.000,00

Total Geral:

6.000,00

6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 133 DE 17 DE JULHO DE 2023, SITUADO NA RUA LEOBINO ROCHA, Nº 137 – BAIRRO: TEOTÔNIO – SEDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública, imóvel situado na Rua Leobino Rocha, nº – Bairro: Teotônio Rodrigues – sede do Município de Lapão não explorado economicamente, objetivando a abertura de rua para fins de drenagem de águas pluviais e posterior pavimentação em paralelepípedo.

CONSIDERANDO – que a área de terra atende a expectativa do atendimento do interesse público, e, após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à abertura de rua para fins de drenagem de águas pluviais e posterior pavimentação em paralelepípedo.

CONSIDERANDO a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO – o laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, instituída através do Decreto nº 112, de 22 de maio de 2023, a qual avaliou o imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado pelo valor de R\$ 70.003,38 (setenta mil virgula três reais e trinta e oito centavos), imóvel, localizado no perímetro urbano do Município de Lapão - sede, Estado da Bahia, situado na Rua Leobino Rocha, nº 137 – Bairro: Teotônio Rodrigues – CEP: 44905-000, objetivando a abertura de rua para fins de drenagem de águas pluviais e posterior pavimentação em paralelepípedo, perfazendo uma área de 270,67 m² (duzentos e setenta virgula sessenta e sete metros quadrados) de área, inscrição imobiliária: 01.02.040.00039.00, Espólio de João Paulino da Silva, limitando-se ao norte: com Prefeitura de Lapão, sul: via pública, nascente: Elias José Caldeira, poente Antônio Ferreira cujas coordenadas P1: Latitude: 11°23'4.39"S/ Longitude: 41°49'32.75"O; P2: Latitude: 11°23'4.48"S/ Longitude: 41°49'32.55"O; P3: Latitude: 11°23'3.43"S/ Longitude: 41°49'32.00"O e P4: Latitude: 11°23'3.34"S / Longitude

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade do espólio de João Paulino da Silva, representado por Cicero Paulino da Silva inscrito no CPF sob o nº 342.262.225-04 e R.G. nº 53.486.845-9, expedido pela SSP – SP, possuidor do imóvel, bem como representante legal dos demais possuidores.

§2º Os limites mencionados no *caput deste artigo* perfazem uma área de 270,67 m² (duzentos e setenta virgula sessenta e sete metros quadrados).

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 066, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando CREDENCIAMENTO Nº 014/2019; CREDENCIAMENTO Nº 006/202; CREDENCIAMENTO Nº 005/2022; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNO CARVALHO M. DE AQUINO**, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 287/2019 Contratante: O MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ n.º 13.891.528/0001-40 Contratado: José Bernardo Neto; CONTRATO Nº 163/2021 Contratante: O MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ n.º 13.891.528/0001-40 Contratado: Gean Gustavo Dourado Cardoso ; CONTRATO Nº 284/2019 Contratante: O MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ n.º 13.891.528/0001-40 Contratado: Matheus Gadelha Menezes Loiola; CONTRATO Nº 161/2022 Contratante: O MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ n.º 13.891.528/0001-40 Contratado: Otonil Jacobina Ribeiro Filho.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato,

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA.

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 016/2023, o resultado da análise dos catálogos apresentados pelas empresas remanescentes abaixo relacionadas:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA detentora do terceiro lugar nos itens 43 e 149 sendo o item **43 APROVADO** e o item **149 REPROVADO**.

OKEY MED, detentora do terceiro lugar no item 137 DILIGENCIADO, sendo o mesmo **APROVADO**.

YAGO VIEIRA DELFANTE, detentora do terceiro lugar no item **75** e segundo lugar no item **83** sendo os mesmos **APROVADOS**.

Lapão-BA, 18/07/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha- Pregoeiro.

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Pregão Nº 00025/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.971.335/0001-57 - JOSE EDVON BRAZ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Água mineral natural	Garrafa 200,00 ML	1850	R\$ 12,1100	R\$ 6,9500	R\$ 12.857,5000
Marca: DIAS DVILA Fabricante: DIAS DVILA Modelo / Versão: 200 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL – GARRAFA COM 200 ML CADA – CAIXA COM 12 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.						
2	Água mineral natural	Copo 200,00 ML	1700	R\$ 42,1500	R\$ 24,9500	R\$ 42.415,0000
Marca: FONTE DE VIDA Fabricante: FONTE DE VIDA Modelo / Versão: COPO 200ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL CAIXA COM 48 UNIDADES (COPOS) DE 200 ML CADA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.						
3	Água mineral natural	Garrafão 20,00 L	6000	R\$ 15,0500	R\$ 9,9500	R\$ 59.700,0000
Marca: IMBASSAÍ Fabricante: IMBASSAÍ Modelo / Versão: 20L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS – GARRAÇÃO COM REMESSA DE TROCA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.						
4	Água Mineral Natural	Garrafa 500,00 ML	2800	R\$ 19,4200	R\$ 9,9500	R\$ 27.860,0000
Marca: DIAS DVILA Fabricante: DIAS DVILA Modelo / Versão: 500ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL, FARDO COM 12 UNIDADES (GARRAFA) DE 500 ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.						
5	Botijão Para Gás	Unidade	75	R\$ 260,7500	R\$ 260,0000	R\$ 19.500,0000
Marca: SUPER GÁS Fabricante: SUPER GÁS Modelo / Versão: GLP VAZIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTTIÇÕES VAZIOS, CONFECIONADO EM METAL, RESISTENTE A IMPACTO E COM CAPACIDADE DE 13 KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP).						
6	Garrafão	Unidade	130	R\$ 26,8800	R\$ 14,9500	R\$ 1.943,5000
Marca: RPP Fabricante: RPP Modelo / Versão: RPP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALÃO NOVO VAZIO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.						
7	Gás refino de petróleo	Quilograma	2000	R\$ 135,0700	R\$ 135,0000	R\$ 270.000,0000
Marca: SUPER GÁS Fabricante: SUPER GÁS Modelo / Versão: 13KM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GÁS DE COZINHA, CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTTIÇÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGOS DOMÉSTICOS.						

Total do Fornecedor: R\$ 434.276,0000

Valor Global da Ata: R\$ 434.276,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA.

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 016/2023, o resultado da análise dos catálogos apresentados pelas empresas remanescentes abaixo relacionadas:

IREMEDFARMA detentora do quinto lugar no item 149 sendo o mesmo **REPROVADO**.

Lapão-BA, 18/07/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha- Pregoeiro.

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023.

CONTRATO Nº 181/2023- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO., referente aos itens: nº 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Contratada: **NUNES ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 07.492.799/0001-20. VALOR: 1.274.485,85 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** Vigência 18/07/2023 a 31/12/2023 Lapão - BA. Marcio Antonio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021 – CONCORRÊNCIA 003/2021. Contratado: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 13.582.689/0001-51.** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARALELEPIPDOS, PRÉ-MOLDADOS E ILUMINAÇÃO EM LED NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, CONFORME CONVENIO 2.613.00/2020 – CODEVASF; Fica com seu valor aditado em R\$ 822.332,78 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) que corresponde o percentual aproximado de 10,81% conforme consta nas planilhas em anexo ao processo administrativo: 268/2023. Data de assinatura: 18/07/2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a **assinatura do instrumento contratual na data de 19/07/2023 (quarta-feira), de 8h às 11h:30min. na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>;
12. Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria exigida no edital (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA AS VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR E MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

VAGAS DESTINADAS A AGENTE DE SERVIÇOS

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 1: AGENTE DE SERVIÇOS – SEDE

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
67.	JHENIFFER DOS SANTOS	14/06/2003	1,6	-	1,6	CLASSIFICADA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO 31: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
9.	JUCIMARLOS DA SILVA SOUZA	23/02/1995	-	-	-	CLASSIFICADO

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 18 de julho de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 152 DE 17 DE MAIO DE 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/53ED-FE8F-B0F5-11B7-4C60> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53ED-FE8F-B0F5-11B7-4C60



Hash do Documento

707586b6f2711173ac284838f7c8de66ec2b489b2725d27a7271f603e64f9047

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2023 14:20 UTC-03:00